



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Tel.: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

EDITAL Nº 002/2022-DE
CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROGRAMA
EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Autorizado pelo Comando da Corporação.

1.2. O Curso de Formação de Instrutores do PROERD tem como objetivo capacitar policiais militares para aplicação dos currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, orientando estudantes que estejam cursando a educação infantil, os anos iniciais, o 5º e o 7º anos do ensino fundamental das redes escolares públicas e particulares do Brasil, além da atuação na prevenção geral no ambiente escolar e na redução da demanda pelo uso de drogas.

1.3. O Curso será realizado no período de **14 a 25 de março de 2022**, na Escola de Governo do Maranhão, na Rua da Estrela, 540 - Centro, em São Luís - MA.

1.4. O Curso será executado pelo Centro de Treinamento do DARE/PROERD do Rio de Janeiro, sob a administração da Coordenação Estadual do PROERD/MA e a supervisão da Diretoria de Ensino (DE).

1.5. O Curso possui a carga horária, para o discente, de 80 horas-aula.

1.6. O Curso será realizado com jornada diária das 07h30 às 18h00, nos turnos matutino e vespertino, em regime de dedicação exclusiva, podendo a jornada diária ser modificada, de acordo com o interesse da coordenação do curso e da administração militar.

1.7. O Curso será regido pela legislação, regulamentação, normas e regimentos que estabelecem e norteiam o ensino na Polícia Militar do Maranhão.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas no total, sendo 36 (trinta e seis) vagas para oficiais e praças da PMMA e 04 (quatro) vagas para policiais das coirmãs, conforme quadro abaixo:

ORD	UNIDADE/LOCAL	VAGAS
1.	Região Metropolitana de São Luís	12
2.	2° BPTUR	01
3.	2° BPM/CMT-IV	01
4.	3° BPM/14°BPM/CMT II	01
5.	4° BPM	01
6.	5° BPM	01
7.	7° BPM	01
8.	10° BPM	01
9.	11° BPM/CMT-V	01
10.	12° BPM	01
11.	15° BPM/CMT-II	01
12.	16° BPM	01
13.	17° BPM	01
14.	18° BPM	01
15.	19° BPM	01
16.	25° BPM	01
17.	26° BPM	01

18.	27° BPM	01
19.	28° BPM	01
20.	31° BPM	01
21.	34° BPM	01
22.	35° BPM	01
23.	36° BPM	01
24.	37° BPM	01
25.	COIRMÃS	04

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O policial militar deve preencher os requisitos constantes na Portaria nº 081/2016, conforme segue:

- 3.1 Ser voluntário;
- 3.2 Possuir no mínimo, 02 (dois) anos de serviço em atividade fim na Corporação e no máximo 25 anos de serviço;
- 3.3 Possuir experiência e/ou formação em atividades educacionais, recreativas e/ou comunitárias;
- 3.4 Ter afinidade com a atividade de educador nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no âmbito escolar;
- 3.5 Estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
- 3.6 Não estar respondendo a processo civil ou militar e nem a inquérito, na condição de indiciado em delitos incompatíveis com o trabalho com crianças e adolescentes e com a ética policial militar;
- 3.7 Possuir Ensino Médio completo, sendo desejável o Ensino Superior;
- 3.8 Ter facilidade de expressar-se verbalmente;
- 3.9 Ter boa oratória, caligrafia, expressão verbal, capacidade de concentração e de

motivação;

3.10 Não ser usuário de fumo, dependente de álcool e outras drogas;

3.11 Demonstrar habilidades para interagir com crianças e adolescentes;

3.12 Ser indicado pelo Comando da UPM, com assessoramento da equipe de mentores e instrutores da unidade.

Os indicados deverão participar de seleção organizada pela Coordenação Estadual do PROERD;

As vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados no processo seletivo, obedecendo ao número de vagas ofertadas a cada UPM. Caso não haja o completamento das vagas de uma determinada Unidade, serão chamados os candidatos em ordem de maior nota de quaisquer outras Unidades.

4. DESENVOLVIMENTO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) fases assim divididas:

FASE INICIAL

4.1 INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 10 a 21 de fevereiro de 2022**, e os interessados deverão encaminhar requerimento para a Coordenação Estadual do PROERD, através do e-mail: **proerdma@hotmail.com**

4.1.2 Para inscrever-se, o candidato deverá imprimir e preencher a **ficha de inscrição** (Anexo A) e enviá-la, juntamente com o **requerimento**, para o email do item anterior, devidamente assinada pelo candidato e comandante da unidade;

4.1.3 É responsabilidade dos comandantes de unidade verificarem se os candidatos preenchem os requisitos para inscrição no presente curso.

4.1.4 Não serão consideradas inscrições por quaisquer outros meios.

4.1.5 Não serão recebidas inscrições fora da data/hora estabelecida no anexo “B” deste edital.

FASE INTERMEDIÁRIA

4.2 EXAME INTELECTUAL

4.2.1 Os candidatos serão submetidos a uma entrevista, além de uma prova intelectual de seleção, o qual terá caráter ELIMINÁTORIO.

4.2.2 A realização da prova intelectual fica cargo da Coordenação Estadual do PROERD/MA.

4.2.3 A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por ata emitida pela banca avaliadora.

4.2.4 Será considerado reprovado o candidato que não alcançar, no mínimo, nota 7,00 (sete), bem como será considerado ausente o candidato que não se fizer presente no local de prova até o horário estabelecido pelo edital.

4.2.5 Os candidatos terão 02 (duas) horas para a realização do teste intelectual.

4.2.6 Os candidatos serão divididos em dois grupos para a aplicação da prova intelectual. No dia 24/02/2022 para policiais do interior do Estado, e no dia 25/02/2022 para policiais da capital, ambos os grupos realizarão o seletivo no auditório do Comando Geral, às 8h. Logo após a realização da prova intelectual será feita uma entrevista com os candidatos;

4.2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da seleção 30 (trinta) minutos antes de seu início, portando lápis preto n.º 2, borracha e caneta esferográfica azul.

4.3. FASE FINAL

4.3.1 Convocação dos militares estaduais aprovados em todas as fases do processo e classificados dentro do número de vagas estabelecidas para frequentarem o Curso de Formação de Instrutores do PROERD.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 72h a contar da publicação dos editais/aditamentos.

5.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser entregue e protocolado na Diretoria de Ensino.

5.3 Não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo e (ou) enviados por e-mail, ou qualquer outra forma que não a específica no item anterior.

5.4 Não serão conhecidos os recursos reprisados pelo mesmo candidato ou que não

contenham todos os elementos que proporcionem o exame pela autoridade decisória.

5.5 Uma vez julgado improcedente o recurso, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

6. DO CANDIDATO

6.1 O candidato deverá conhecer as regras do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para concorrer a uma das vagas ofertadas.

6.2 A inscrição do candidato no presente curso implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e das comunicações divulgadas que venham dar publicidade, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O candidato deverá atender aos requisitos da seleção previstos neste edital, sendo que o não cumprimento dos mesmos acarretará na sua eliminação do certame.

7. APROVAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

7.1 Serão convocados para frequentar o Curso de Formação de Instrutor PROERD (CFIP) os 40 (quarenta) candidatos melhores classificados no processo de seleção, dentro do número de vagas, observando o disposto no item 2.1 deste edital.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e convocações referentes à seleção, na Diretoria de Ensino da PMMA, através do telefone (98) 3268-3057, ou no endereço eletrônico www.pm.ssp.ma.gov.br;

8.2 Os candidatos aprovados receberão alimentação durante a realização do curso e se houver necessidade de alojamento deverá ser repassado o quanto antes para a Coordenação Estadual do PROERD, através do telefone (98) 99110-8723;

8.3 A Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Maranhão não disponibilizará diárias para os policiais inscritos no Curso;

8.4 **Considerando o período pandêmico, o aluno deverá apresentar no primeiro dia do Curso o teste de Covid de até dois dias antes;**

8.5 **Todos os alunos deverão levar o Manual do Instutor da Educação Infantil, devidamente impressa integralmente, em preto e branco e encadernada. O manual será enviado por email;**

8.6 O uniforme 4ªA (instrução) será utilizado no turno da manhã do primeiro dia de aula e em momentos específicos do curso, sendo que, nos demais dias, os indicados deverão utilizar roupa civil;

8.7 O aluno deverá usar máscara branca em todos os atos do curso, assim como levar álcool gel 70° e itens de higiene pessoal;

8.8 Os alunos que, por ventura, forem desligados do curso, serão apresentados de imediato em sua unidade de origem, por meio de ofício do coordenador do curso;

8.9 Os policiais formados instrutores do PROERD deverão assumir turmas de alunos nas comunidades escolares, em suas localidades de trabalho, conforme planejamento de cada comando, atentando para o período de estágio para concretização da formação;

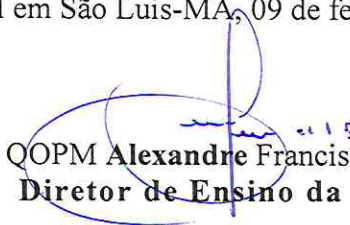
8.10 Os prazos, datas e horários estabelecidos no presente edital deverão ser rigorosamente obedecidos sendo que o não cumprimento desses incidirá na inaptidão do candidato;

8.11 Os casos omissos ao presente edital serão analisados e solucionados pelo diretor de Ensino, assessorado, se necessário, pela Coordenação Estadual do PROERD;

8.12 Qualquer alteração ocorrida no calendário constante no Anexo B deste Edital será publicada no endereço eletrônico www.pm.ssp.ma.gov.br;

8.13 O resultado final da seleção será homologado pela Diretoria de Ensino da PMMA.

Quartel em São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2022.


Cel. QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

VII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD/MA

Nome: _____

Posto/Graduação: _____ Matrícula: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nº Identidade: _____ Órgão Expedição: _____

CPF: _____ CNH Nº: _____ Categoria: _____

Estado Civil: _____ Religião: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Complemento _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____

Telefones: Resid:() _____ Celular: () _____

E-mai: _____

WhatsApp:() _____

Data de Inclusão na PMMA: _____ UPM: _____

Atividade que desempenha atualmente na sua UPM: _____

Formação Acadêmica:

() Ensino Médio () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Cursos:

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Prezado(a) Policial Militar,

Ao inscrever-se no VII Curso de Formação de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), fica Vossa Senhoria ciente que:

1. Após concluir o referido curso, o policial militar formado, instrutor PROERD, **deverá assumir turmas de alunos nas comunidades escolares**, em suas localidades de trabalho, atentando para o período de estágio para concretização da formação.

2. O candidato será avaliado através de entrevista e avaliação pedagógica.

Assinatura do Candidato

Parecer do Comandante da Unidade:

Autorizo

Não Autorizo

Assinatura do Comandante da UPM



ANEXO "B" DO EDITAL Nº /DE/2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO VII CURSO DE FORMAÇÃO
DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
10/02/2022	10h	Divulgação do edital e início do período de inscrições.	Publicação no site da PMMA. Inscrição do candidato, conforme item 4.1 deste edital.
21/02/2022	12h	Término do período das inscrições.	Inscrição por e-mail.
22/02/2022	12h	Divulgação das inscrições Homologadas.	Publicação no site da PMMA.
24/02/2022	08h	Aplicação do exame Intelectual para policiais do interior do Estado.	No Auditório do QCG.
25/02/2022	08h	Aplicação do exame Intelectual para policiais da capital.	No Auditório do QCG.
03/03/2022	12h	Divulgação do resultado Final.	Publicação no site da PMMA.
08/03/2022	12h	Prazo final dos recursos.	DE
09/03/2022	12h	Convocação dos candidatos aprovados.	Publicação no site da PMMA.
13/03/2022	16h	Reunião pedagógica da equipe de capacitação.	Apresentação da equipe de capacitação do curso
14/03/2022	08h	Início do Curso.	Apresentação dos alunos
25/03/2022	16h	Término do Curso.	Formatura.

Quartel em São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2022.

Cel. QOPM  Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA